ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Filipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1131
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM PARTE DA ESTRADA MUNICIPAL EMUO-020 NA EXTENSÃO DE 455,13 METROS, SAÍDA PARA A COMUNIDADE LINHA ADOLFO KONDER, SENDO EXECUTADA SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EXISTENTE.
DESCRIÇÃO: Será realizado reperfilagem asfáltica da estrada vicinal EMUO-020, rodovia municipal que dá acesso à comunidade da Linha Adolfo Konder no município de União do Oeste/SC seguindo técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para reperfilagem asfáltica da Estrada Vicinal EMUO-020, acesso à comunidade da Linha Adolfo Konder, no município de União do Oeste, justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura viária atualmente existente. A via é composta por leito revestido com pedras irregulares, apresentando diversos buracos e irregularidades ao longo de sua extensão, o que dificulta a trafegabilidade, compromete a segurança dos usuários e gera transtornos à população residente e a todos que por ela transitam. O tráfego no local é intenso, especialmente em razão do fluxo constante de caminhões e veículos leves decorrente das empresas instaladas às margens da estrada. Além disso, a via constitui importante ligação com o município de Quilombo, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e transportadores que se deslocam diariamente entre as localidades.

A estrada desempenha, ainda, função estratégica para o escoamento da produção agroindustrial e para o acesso às indústrias já estabelecidas na região, cujas operações são diretamente impactadas pelas condições precárias do pavimento atual, resultando em aumento de custos operacionais, riscos de acidentes e prejuízos logísticos.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica mostra-se tecnicamente necessária e plenamente alinhada ao interesse público, promovendo melhoria estrutural da via, maior segurança aos usuários, melhores condições de mobilidade e suporte ao desenvolvimento econômico local, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM PARTE DA ESTRADA MUNICIPAL EMUO-020 NA EXTENSÃO DE 455,13 METROS, SAÍDA PARA A COMUNIDADE LINHA ADOLFO KONDER, SENDO EXECUTADA SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EXISTENTE.**	OBRA	01

Município de União do Oeste/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECIR ROQUE FILIPINI
Data: 27/02/2026 08:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdecir Roque Filipini
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.